



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Campus de Marechal Cândido Rondon  
PPZ - Programa de Pós-Graduação em Zootecnia  
Rua Pernambuco, 1777 – Caixa Postal 91  
85960-000 – Marechal Cândido Rondon – PR

### **EDITAL Nº 10/2019 – PPZ**

RESULTADO DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA (PPZ) DA UNIOESTE AO PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE), REFERENTE AO EDITAL CAPES Nº 41/2018-PDSE.

A Presidente da **Comissão de Seleção de Candidaturas** do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, cuja comissão foi composta pela Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Marcela Abbado Neres (Coordenadora do PPZ e Presidente da Comissão), pela Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Regina Conceição Garcia (Docente Permanente do PPZ) e pelo Prof. Dr. Odair José Kuhn (Avaliador Externo ao Programa de Pós-Graduação, Docente Permanente do Programa de Pós-Graduação em Agronomia da Unioeste / Campus de Mal. Cândido Rondon), que se reuniu no dia 25 de fevereiro de 2019, torna público que a referida Comissão deliberou pelo que segue com relação à seleção interna de doutorandos do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Unioeste, para o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE/CAPES) referente ao Edital CAPES nº 41/2018-PDSE, tornada pública pelo Edital nº 005/2019-PPZ, com início dos estudos no exterior previsto para o período de Agosto a Novembro de 2019:

#### **1. RESULTADO:**

Considerando que o PPZ fará jus a **1 (uma) cota de 12 (doze meses)** referente bolsa de estágio em pesquisa de doutorado no exterior (Doutorado Sanduíche), a ser custeada de acordo com o Edital CAPES nº 41/2018-PDSE, a Comissão de Seleção de Candidaturas, considerando a avaliação do único candidato inscrito conforme os itens 5.1 e 5.2 do Edital nº 005/2019-PPZ de abertura do presente processo seletivo, selecionou o projeto aprovado em 1º lugar, conforme classificação a seguir:

<b>Classificação</b>	<b>Nome do Doutorando</b>	<b>Orientador(a) no PPZ</b>	<b>Duração da Bolsa</b>	<b>Período da Bolsa</b>
<b>1º</b>	Jansller Luiz Genova	Prof. Paulo Levi de Oliveira Carvalho	12 (doze) meses	Setembro/2019 a Agosto/2020

**2. O CANDIDATO APROVADO** em 1º lugar deverá entregar até dia **28 de fevereiro de 2019** na Secretaria/Coordenação do Programa, de forma impressa, a documentação constante no item 4.5 e subitens e no item 5.3 e subitens do Edital CAPES nº 41/2018-PDSE, para que seja enviada em tempo hábil para que a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) da Unioeste faça a homologação no sistema da CAPES; o referido candidato receberá da Coordenação do PPZ na mesma data o Termo de Seleção de Candidatura do PDSE devidamente preenchido e assinado pelos membros da Comissão de Seleção de Candidaturas.



Programa de Pós-Graduação  
em Zootecnia

**PPZ - Programa de Pós-Graduação em Zootecnia – Mestrado e Doutorado**  
Área de Concentração: Produção e Nutrição Animal  
(45) 3284-7912 / ppzunioeste@gmail.com  
www.unioeste.br/pos/zootecnia



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Campus de Marechal Cândido Rondon  
PPZ - Programa de Pós-Graduação em Zootecnia  
Rua Pernambuco, 1777 – Caixa Postal 91  
85960-000 – Marechal Cândido Rondon – PR

---

3. No período de **11 de março a 12 de abril de 2019 (até às 17 horas)**, o CANDIDATO APROVADO deverá se inscrever diretamente no link “Inscrição Online” disponível na página do PDSE na CAPES (<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-exterior/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse>), inserindo os documentos elencados no item 5.3.2 do Edital nº 041/2018-PDSE.

4. O candidato aprovado que não efetuar a inscrição na CAPES conforme cronograma deste Edital perderá o direito à vaga.

5. A inscrição para este processo seletivo pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo candidato do Edital CAPES nº 41/2018-PDSE (Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior), da Portaria CAPES nº 186 de 29/09/2017 (Regulamento para Bolsas Internacionais no Exterior), da Portaria Capes nº 289, de 28/12/2018 (Regulamento para Bolsas no Exterior) e das condições deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia.

**PUBLIQUE-SE.**

Marechal Cândido Rondon, 25 de fevereiro de 2019.

**Prof.ª Dr.ª Marcela Abbado Neres**  
Coordenadora do Programa de  
Pós-Graduação em Zootecnia  
Portaria nº3729/2017 GRE



Programa de Pós-Graduação  
em Zootecnia

**PPZ - Programa de Pós-Graduação em Zootecnia – Mestrado e Doutorado**  
Área de Concentração: Produção e Nutrição Animal  
(45) 3284-7912 / ppzunioeste@gmail.com  
[www.unioeste.br/pos/zootecnia](http://www.unioeste.br/pos/zootecnia)